



RETENCON

CONGRESSO BRASILEIRO

RETENÇÕES DE TRIBUTOS, EFD-REINF, DCTFWEB, E-SOCIAL
E FOLHA DE PAGAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

19 A 22 DE MAIO DE 2025

SAN MARCO HOTEL | BRASÍLIA, DF

PROPOSTA COMERCIAL

RETENCON
CONGRESSO BRASILEIRO DE RETENÇÕES
DE TRIBUTOS, EFD-REINF, DCTFWEB, e-
SOCIAL E FOLHA DE PAGAMENTO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ao CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC

À Sra. Maria Câmara / 27 de março de 2025

RETENCON

CONGRESSO BRASILEIRO DE RETENÇÕES DE TRIBUTOS, EFD-REINF, DCTFWEB, e-SOCIAL E FOLHA DE PAGAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APRESENTAÇÃO

Para que a administração pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, torna-se necessária a busca, permanente, por conhecimento e capacitação dos servidores públicos e colaboradores, especialmente, nas áreas de Contabilidade, Finanças, Orçamento, Controle e Auditoria, Folha de Pagamento, Patrimônio e Fiscalização de Contratos.

São os colaboradores e servidores públicos, desses setores, que exercem todo o protagonismo, transformando essas áreas em grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões.

As mudanças de normativos implicados pelos órgãos públicos fiscalizadores (Exemplo: Receita Federal do Brasil), são constantes e necessárias para as melhorias fiscais e tributárias de nosso país, gerando uma enorme responsabilidade para os setores dos órgãos públicos, envolvidos com retenções de tributos, obrigações acessórias (envio da EFD-Reinf, DCTFWeb e e-Social), folha de pagamento e licitações.

Pensando nisso e em ajudar as Administrações Públicas de todas as esferas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), a Supreme Treinamentos, que há anos capacitou milhares de servidores públicos e colaboradores de empresas públicas, realizará o maior Congresso Nacional dos assuntos em questão, com o nome: **RETENCON** - CONGRESSO BRASILEIRO DE RETENÇÕES DE TRIBUTOS, EFD-REINF, DCTFWEB, e-SOCIAL E FOLHA DE PAGAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Um Congresso formatado para os colaboradores e servidores que atuam nas áreas de Contabilidade, Financeiro, Orçamento, Controle e Auditoria, Folha de Pagamento, Patrimônio e Fiscalização de Contratos.

No RETENCON, os empregados e servidores públicos participantes terão a oportunidade de trocar networking e compartilhar experiências com os demais servidores e profissionais de outras instituições que exercem funções similares, o que é primordial para o desenvolvimento de novas ideias na busca de soluções inovadoras e eficientes.

QUEM DEVE PARTICIPAR?

Servidores públicos de órgãos e entidades federais, estaduais, distritais e municipais, colaboradores de empresas públicas e de sociedade de economia mista e de todo Sistema S, que atuam nos setores de Contabilidade, Financeiro, Orçamento, Controle e Auditoria, Folha de Pagamento, Patrimônio, Fiscalização de Contratos e nas áreas envolvidas com os envios da EFD-Reinf, DCTFWEB e e-Social.

Além disso, poderão participar os colaboradores que atuam nas áreas administrativa, planejamento, finanças e gestão, e outros que atuam, de forma indireta, com os temas listados e, também, aqueles servidores interessadas nesta temática.

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

1º dia - 19 de maio de 2025

- 12h30 às 14h00: Credenciamento;
- 14h00: Abertura dos portões do auditório;
- 14h30: Abertura oficial e informações iniciais;
- 15h00 às 18h30: **Gilvan Dantas** (Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional) **ou Marzalém Alves** (Contador da Receita Federal do Brasil)

TEMA – RETENÇÕES DE TRIBUTOS (IRPJ, CSLL, PIS/PASEP E CONFINS) COM FOCO NA IN1.234/12 e RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA COM FOCO NA IN 1.500/14

1. Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica (IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), Conforme IN RFB nº 1.234/2012

- Obrigatoriedade da Retenção
- Base de Cálculo e Alíquotas
- Hipóteses em que Não Haverá Retenção
- Declarações que Devem ser Apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou da Fatura
- Prazo para o Recolhimento dos Tributos
- Destaque dos Tributos no Documento Fiscal
- Retenções de Tributos sobre NF com Glosa e sobre Nota Fiscal com Juros e Multa
- Retenções de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
- **Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB nº 1.234/2012**
 - Agências de Viagens, Turismo e Seguros
 - Propaganda e Publicidade
 - Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível
 - Aluguel de Imóveis
 - Pessoa Jurídica Amparada por Medida Judicial
- Comprovante Anual de Retenção
- Obrigação de Inserção dos Tributos da IN 1.234 na EFD-Reinf

2. Retenção do Imposto de Renda (IR) sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB nº 1.500/2014

- Fato Gerador
 - Obrigatoriedade da Retenção
 - Tabela Progressiva
 - Base de Cálculo e Código de Retenção
 - Dispensa de Retenção, Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
 - Retenção do Imposto de Renda sobre Decisões Judiciais e sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA)
 - Prazo para o Recolhimento
 - Retenção de Imposto de Renda sobre Rendimento de Aluguel
 - Valor Mínimo de Recolhimento do Imposto de Renda
 - Inserção do IR no e-Social e na EFD-Reinf e Comprovante de Rendimentos
- 18h30 às 19h00: Perguntas e esclarecimento dúvidas;

2º Dia - 20 de maio de 2025:

- 08h00: Abertura dos portões e informações iniciais
- 08h30 às 12h30: **Gilvan Dantas** (Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional) **ou Marzalém Alves** (Contador da Receita Federal do Brasil)

TEMA – RETENÇÃO DE PREVIDÊNCIA DE PESSOA JURÍDICA E DE PESSOA FÍSICA COM FOCO NA IN 2.110/22

- 1. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, Conforme IN RFB nº 2.110/2022**
 - Obrigatoriedade da Retenção de Previdência de Pessoa Jurídica
 - Casos de Não Retenção
 - Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
 - Deduções da Base Cálculo
 - Destaque da Retenção no Documento Fiscal
 - Desoneração da Folha de Pagamento (Lei nº 12.546/11)
 - Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos)
 - Dados a Serem Informados no Documento Fiscal
 - Prazo para o Recolhimento
 - Obrigação de Inserção da Contribuição Previdenciária na EFD-Reinf
 - 2. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB nº 2.110/2022**
 - Contribuição por Parte do Contribuinte Individual
 - Obrigatoriedade da Retenção
 - Fato Gerador da Obrigação Previdenciária
 - Base de Cálculo e Alíquota
 - Obrigações da Unidade Pagadora
 - Obrigações do Contribuinte Individual
 - Recolhimento da Contribuição Patronal
 - Prazo para o Recolhimento
 - Obrigação de Inserção da Contribuição Previdenciária no e-Social
- 12h30 às 13h30: Almoço;
 - 13h30 às 17h00: **Rodney Domingues** – Auditor Independente

TEMA - eSOCIAL e FGTS DIGITAL - QUAIS OS IMPACTOS COM A IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL- SUBSTITUIÇÃO DA DIRF - FGTS DIGITAL - CONCEITOS EM CONFORMIDADE COM O MOS S-1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 – PORTARIA 3.211/2023 MTE E DEMAIS ALTERAÇÕES

- 1. Visão Geral do e-Social**
 - O que é o e-Social
 - Legislação
 - Vigência em Fases
 - Objetivo do eSocial
 - Informações a serem prestadas
 - Declarações a serem substituídas

- Os eventos que compõe o e-Social
- Eventos iniciais
- Eventos de tabelas
- Eventos não periódicos
- Eventos periódicos
- Cadastro de Qualificação Cadastral – CQC

2. FGTS Digital

- Conceito
 - Obrigatoriedade
 - Cronograma
 - Acesso
 - Base de dados
 - Guias GFD
- 17:00 às 17h30: Perguntas e esclarecimento dúvidas;

3º Dia - 21 de maio de 2025:

- 08h00: Abertura dos portões e informações iniciais
- 08h30 às 12h30: **Eduardo Tanaka** (Especialista e um dos desenvolvedores da EFD-Reinf)

TEMA – EFDREINF E DCTFWEB NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Parte 1 – Introdução à EFD-Reinf

1. Conceito Geral;
2. Como ler e interpretar o leiaute;
3. Evento Inicial R-1000 – informações do contribuinte;
4. Evento R-1070 – Tabela de Processos Administrativos/Judiciais.

Parte 2 - Eventos de retenções de contribuições previdenciárias substitutivas– série 2000.

1. Retenção Contribuição Previdenciária – Serviços Tomados (Evento - R-2010);
2. Aquisição de Produção Rural (Evento – R-2055);
3. Reabertura dos Eventos Periódicos (Evento – R-2098);
4. Fechamento dos Eventos Periódicos (Evento – R-2099);

Parte 3 – Série 4000.

1. Pagamento/Crédito a Beneficiário Pessoa Física (Evento R-4010);
2. Pagamento/Crédito a Beneficiário Pessoa Jurídica (Evento R-4020);

Parte 4 – DCTFWeb e MIT – Módulo de Inclusão de Tributos.

1. MIT – Módulo de Inclusão de Tributos – Informações Importantes.
2. Integração da DCTFWeb com MIT, EFD-Reinf e eSocial;
3. Compensações e suspensões na DCTFWeb;
4. Emissão de DARF.

- 12h30 às 13h30: Almoço;

- 13h30 às 17h00: **Sebastião Luz de Brito** - Servidor no Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM SP)

TEMA - FOLHA DE PAGAMENTO NO FUNCIONALISMO PÚBLICO

1. Conceito, Termos Técnicos E Cálculos

- Da exigibilidade;
- Conceito;
- Demonstrativo de pagamento;
- Termos técnico-contábeis;
- Informações obrigatórias e acessórias para efeitos de fiscalização de legislação trabalhista e previdenciária.

2. Cálculos:

- Consignações obrigatórias e facultativas;
- Reposição ao erário;
- Saldo devedor do servidor;
- Pensão alimentícia.

3. Temas em destaque:

a) Teto Remuneratório do Funcionalismo:

Serão abordadas a previsão legal, a autoaplicabilidade (RE 372.369, de 05/03/2012), a inclusão de vantagens pessoais (RE 464.876, de 16/12/2008), a aplicação do teto na hipótese de acúmulo de cargos em atividade (RE 602.043, de 26/04/2017) e acúmulo de dois proventos (RE 612.975, de 26/04/2017).

A partir dessa contextualização, serão abordados:

- Aplicação do teto na somatória de aposentadoria e pensão (tema 359/STF – acórdão de 13/11/2020, RE 602.584).
- Momento do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte e da Contribuição Previdenciária RE 675.978, de 29/06/2015).

b) Cálculo da pensão por morte:

- Tema 396, da Repercussão Geral no RE 603.580:

“Os pensionistas de servidor falecido posteriormente à EC nº 41/2003 têm direito à paridade com servidores em atividade (EC nº 41/2003, art. 7º), caso se enquadrem na regra de transição prevista no art. 3º da EC nº 47/2005. Não tem, contudo, direito à integralidade (CF, art. 40, § 7º, inciso I)”. Plenário, 20.05.2015.

- Cálculo da pensão por morte na vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019: ADI 7051 O dispositivo questionado (caput do artigo 23 da EC 103/2019) determina que a pensão por morte para dependente de segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou de servidor público federal será de 50% do valor da aposentadoria recebida por ele ou do valor a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescidos de cotas de 10 pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100%.

- salário-mínimo majorado altera o valor da pensão recebida de forma acumulada (§ 1º do art. 24 da EC 103/2019).

- Processos de pensão que não observam o disposto no art. 24 da EC 103/2019.

- 17:00 às 17h30: Perguntas e esclarecimento dúvidas;

4º Dia – 22 de maio de 2025:

- 08h00: Abertura dos portões e informações iniciais
- 08h30 às 10h20: **Adriana Fantinel** (Contadora, Consultora e CEO da AF Assessoria e Consultoria em Gestão Pública)

TEMA – ORDEM CRONÓLOGIA DE PAGAMENTOS APÓS A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

ORDEM CRONÓLOGIA DE PAGAMENTOS APÓS A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

- As alterações trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos para a constituição da ordem cronológica dos pagamentos;
 - Significado e tipologia dos contratos mencionados na Norma de Licitações e Contratos (NLLC);
 - Quais são as despesas que estão dispensadas da observância da ordem cronológica de pagamentos;
 - Circunstâncias em que a ordem cronológica pode ser modificada e os seus procedimentos necessários;
 - Tramitação da despesa desde a elaboração do Plano de Contratações Anuais (PCA) até a efetivação do pagamento;
 - Responsabilidade dos órgãos e entidades na regulamentação e supervisão da ordem cronológica dos pagamentos;
 - Implicações para o órgão, ordenadores de despesa e servidores em caso de descumprimento da ordem cronológica; e
 - A publicidade da ordem cronológica dos pagamentos.
- 10h40 às 12h30: **Rodrigo Sartori Fantinel – Ex Secretário da Fazenda de Porto Alegre**

TEMA – A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA

A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA

- Iva dual: CBS e IBS princípios gerais da nova tributação do consumo.
 - IBS, um imposto compartilhado entre Estados e Municípios, como funcionará?
 - Imposto Seletivo: características e hipóteses de incidência.
 - Impacto nas receitas municipais.
 - Impacto nas despesas municipais.
 - Reflexos econômicos da nova tributação.
 - Autonomia Financeira dos Municípios.
 - Necessidades de capacitação dos operadores do sistema.
 - Período de transição.
- 12h30 às 13h30: Almoço;
 - 13h30 às 14h30: Mesa de perguntas e esclarecimentos com todos os palestrantes.
 - 14h30 às 15h30: Entrega dos certificados, fotos, entrega de prêmios e encerramento do evento.

Carga horária total do Congresso: 28 horas

PALESTRANTES JÁ CONFIRMADOS:

A Supreme Treinamentos reuniu uma equipe com 7 (sete) palestrantes já confirmados e reconhecidos nacionalmente, tudo para levar os melhores conteúdos aos nossos participantes. Será uma imersão completa que contribuirá, significativamente, para o conhecimento de todos.

Abaixo, seguem seus respectivos nomes e resumo de seus currículos:

GILVAN DANTAS (Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional)



Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Bacharel em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF e pós-graduação em Gestão Estratégica e mestrando em Administração Pública Profissional pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Exerceu a função de Diretor de Finanças e Contabilidade do Ministério da Economia no período de janeiro de 2019 à junho de 2022, onde era o responsável pelo orçamento, finanças, custos e contabilidade.

Na Secretaria do Tesouro Nacional exerceu a função de Subsecretário de Contabilidade Pública da Secretaria, no período de 2010 a 2015, foi Coordenador-Geral de Contabilidade da União – CCONT/STN em 2010.

No Ministério da Fazenda foi Contador Geral período de 2017 a 2018. É coautor do Livro Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Editora Gestão Pública, 2017. Foi membro do Grupo Assessor da Área Pública do Conselho Federal de Contabilidade, período de 2006 à 2019, onde participou do processo da convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais com a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público.

EDUARDO TANAKA (Especialista e um dos desenvolvedores da EFD-Reinf)



Professor de Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário. Trabalhou como desenvolvedor dos programas eSocial e EFD-REINF - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais como Membro do Grupo de Trabalho eSocial e EFD-REINF pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Especialista em Direito Constitucional. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tendo iniciado seus estudos por três semestres na USP. Graduado em Odontologia. Autor de diversas obras sobre Direito, dentre elas: Direito Previdenciário - Editora Campus Elsevier - 2ª edição - 2011; Direito e Responsabilidade - em coautoria com Giselda Hironaka - Editora Del Rey - 2002. YouTuber de conteúdo educacional nas áreas preparatórias para concursos públicos (Direito Previdenciário e Direito Administrativo) e conteúdo profissional e técnico referente ao eSocial e EFD-REINF. Mestrando em Administração pela UFBA.

**MARZALÉM ALVES DE LIMA - Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)**

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.

**RODRIGO SARTORI (Ex - Secretário da Fazenda de Porto Alegre)**

Mestrado em Economia com ênfase em Controladoria. Atualmente sou o Secretário da Fazenda de Porto Alegre (SMF), Presidente da Associação Brasileira de Secretários de Finanças das Capitais (ABRASF) e Presidente do Conselho Fiscal na Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (PROCEMPA). A frente da SMF coordeno uma equipe de 425 colaboradores, trabalhamos voltados para resultados visando melhorarmos a qualidade de vida dos cidadãos de Porto Alegre. Conhecimentos em Gestão da Qualidade, tendo concluído o curso de formação em Blackbelt e Seis Sigma. Experiência na área de Administração, com ênfase em Contabilidade e Finanças, atuando nos seguintes temas: gestão, finanças, tributação, fiscalização, cobrança, sistemas de informação e previdência e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.

**SEBASTIÃO LUZ DE BRITO – Servidor no Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM SP)**

Servidor em exercício no Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM SP), com atuação na área previdenciária.

Formação superior em Letras e Direito. Pós-graduado pela Escola Paulista de Direito em Direito Previdenciário.

Exerceu o mandato de Conselheiro do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Paulo - IPREM, gestão 2002-2004.

Desde 2007, Professor da ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES, do TCM SP, na área de Previdência do Servidor Público e do curso de pós-graduação de Especialização em Administração Pública, disciplina Atos Administrativos.

Ministra cursos e palestras em diversos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, sendo os mais relevantes: “Previdência dos Servidores Públicos”, “Folha de Pagamento do Funcionalismo”, “Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar” e “Avaliação de Desempenho”, “Legislação de Pessoal do Serviço Público”, “Redação Jurídica”.



ADRIANA FANTINEL (Contadora, Consultora e CEO da AF Assessoria e Consultoria em Gestão Pública)

Contadora, Especialista em Auditoria e Perícia e Contabilidade, Auditoria e Finanças Governamentais, ambas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). É licenciada para a capacitação em Demonstrativos Fiscais - Planejamento e Orçamento, RREO e RGF pela Escola de Administração Fazendária (ESAF/STN/CFC), Professora de Graduação e Pós-Graduação, Consultora Contábil e Instrutora de Cursos e Palestras, atuando há mais de 15 anos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Planejamento Governamental, Orçamento Público, Transparência Pública, Auditoria e Controles Internos. É co-autora do livro O Plano Plurianual nos Municípios (2017).



RODNEY DOMINGUES SILVA – Auditor Independente

Bacharel em Ciências Contábeis, Auditor Independente, Especialista em Legislação Trabalhista e Previdenciária, Auditoria e Consultoria, Professor e Instrutor de várias empresas, tendo realizado treinamentos em todo o Brasil e em especial ANVISA, Instituto dos Magistrados do Brasil, Secretaria de Fazenda do Estado do DF, Membro do Grupo APTC – Auditoria Planejamento Tributário e Consultoria S/C. Especialista no Temas: e-Social e FGTS Digital, ministrando capacitações para milhares de Servidores Públicos de todo Brasil.

INVESTIMENTO

- 2º lote – De 01/01/2025 até 31/03/2025: R\$ 4.650,00
- 3º lote – A partir de 01/04/2025: R\$ 4.980,00

CURSO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	INVESTIMENTO INDIVIDUAL	INVESTIMENTO TOTAL
RETENCON - CONGRESSO BRASILEIRO DE RETENÇÕES DE TRIBUTOS, EFD-REINF, DCTFWEB, e-SOCIAL E FOLHA DE PAGAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Brasília/DF	28 horas	2 participantes	R\$ 4.980,00	R\$ 24.900,00

Incluso: Certificado de conclusão, mochila executiva, material didático, kit do aluno, 6 coffee-break e 3 almoços.

Duração: 4 dias | Carga horária total: 28h

Observação: O lote é garantido com nota de empenho, pagamento antecipado ou contrato assinado.

DATA E LOCAL DO CONGRESSO:

Data: 19, 20, 21 e 22 de maio de 2025

Local: San Marco Hotel em Brasília/DF

Endereço completo: SHS - Setor Hoteleiro Sul - Qd. 05 - Bloco C 70322-914 - Brasília - DF

DADOS CADASTRAIS E FORMAS DE PAGAMENTO

Formas de Pagamento: Depósito Bancário / Nota de Empenho / Ordem ou Autorização de Fornecimento.

SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

CPNJ: 34.370.234/0001-42

Inscrição Estadual: 0792988500147

Telefones: (61) 3962-4401 / (61) 98193-3128

Dados Bancários**Banco do Brasil**

Código do banco: 001

Nº da Agência: 1230-0

Conta Corrente: 58256-5

Acesse: <https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>

Para: Declarações, documentos e certidões legais da Supreme.

Obs: Temos outras informações, documentação e fundamentações para ajudar a instruir seu processo de dispensa e inexigibilidade.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.

A Supreme Treinamentos reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o congresso até 30 (trinta) dias corridos antes do evento, caso haja insuficiência de inscrições. Aguarde a confirmação oficial da Supreme Treinamentos para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento no curso presencial (Exemplo: Compra de passagens e reserva de hotéis).

CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO

O cancelamento da inscrição por parte do treinando poderá ser realizada com até 20 (vinte) dias úteis antes da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição.

MAIS INFORMAÇÕES

Telefone: (61) 3962-4401 / **WhatsApp:** (61) 98193-3128

E-mail: congressos@supremetreinamentos.com.br

Site: www.supremetreinamentos.com.br

Essa proposta é válida por 60 dias.

Brasília/DF, 27 de março de 2025.



Att;
Waldilei P. Pamplona
Diretor Geral
E-mail: diretoria@supremetreinamentos.com.br
Site: www.supremetreinamentos.com.br
Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 99586-9623
Instagram: @supremetreinamentos / Facebook: Supreme Treinamentos

 **Supreme**
Capacitação e Treinamento